



PROCESSO	SEI: 00176.000844/2024-24
INTERESSADO	COLEGIADO DAS ENTIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CAU/RS
ASSUNTO	Criação de Comissão Temporária que trate sobre Emergências Climáticas.

PROPOSTA Nº 003 – CAURS/PLEN/CEAU

O COLEGIADO DAS ENTIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CAU/RS – CEAU-CAU/RS, reunido ordinariamente de forma presencial, no dia 22 de março de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando que o tema sobre emergências climáticas faz parte do Plano de Trabalho do CEAU-CAU/RS 2024;

Considerando as agressivas mudanças climáticas que vem ocorrendo ao longo dos últimos anos com consequentes desastres de natureza urbana, tais como enchentes, deslizamentos de terra, entre outras, se tornando eventos recorrentes, naturalizando catástrofes que aguçam a segregação social;

Considerando a importância da intervenção do Arquiteto e Urbanista no meio ambiente natural através do planejamento urbano como uma das formas de enfrentamento das questões climáticas;

Considerando a necessidade de ações concretas que possam colaborar com a transformação dessa triste realidade em que estamos inseridos como sociedade.

Considerando a importância da articulação entre a política habitacional e a política ambiental;

Considerando a importância de criação de uma política pública preventiva, através da regulamentação e da implementação efetiva do Sistema de Defesa da Cidade, integrado ao Sistema de Planejamento e Gestão Urbana;

Considerando que o tema é altamente relevante, complexo e sujeito à discussão contínua, pois os eventos são cíclicos;

PROPÕE:

1. A criação de Comissão Temporária para tratar especificamente o tema das Emergências Climáticas e que tenha a participação de um membro do CEAU-CAU/RS;

Encaminhar a presente proposta à Presidência do CAU/RS para apreciação e providências.

No aguardo de sua manifestação, desde já, estamos à disposição.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros/membros

Gislaine Saibro;

Raquel Hagen

Deonice Romero dos Santos;

Paulo Ricardo Bregatto;

00 votos contrários

00 abstenções

00 ausências

00 impedimentos/suspeitos

04 votos totais

Porto Alegre-RS, 25 de abril de 2024

GISLAINE VARGAS SAIBRO

Coordenadora

Colegiado de Entidades de Arquitetura e Urbanismo do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **GISLAINE VARGAS SAIBRO, Coordenador(a)**, em 28/04/2024, às 09:55, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **9A0713FC** e informando o identificador **0216213**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

www.caurs.gov.br

00176.000844/2024-24

0216213v3